

PRIMEIRO RELATÓRIO PARCIAL DO CICLO 2022- 2024 - CPA/UEMS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria Cecília Amendola da Motta

REITOR

Laércio Alves de Carvalho

VICE-REITORA

Celi Corrêa Neres

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robsom Marques de Amorim

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Márcia Regina Martins Alvarenga

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Luciana Ferreira da Silva

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aguinaldo Lenine Alves

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Delaine Márcia Martinelli

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Glaucia Gabriel Sass

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Alencar Ferri

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Jorceli de Barros Chaparro

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Unidade Universitária de Amambai

Flávio Rodrigues Lhopes

Unidade Universitária de Aquidauana

Eloi Panachuki

Unidade Universitária de Campo Grande

Djanires Lageano Neto de Jesus

Unidade Universitária de Cassilândia

Gustavo Haralampidou Costa Vieira

Unidade Universitária de Coxim

João Braz Teixeira Barbosa

Unidade Universitária de Dourados

Marcelo Ferreira de Souza

Unidade Universitária de Glória de Dourados

Walteir Luiz Betoni

Unidade Universitária de Ivinhema

Magali Gorete da Silva Magri

Unidade Universitária de Jardim

Anailton de Souza Gama

Unidade Universitária de Maracaju

Alex Sandro Richter Von Muhlen

Unidade Universitária de Mundo Novo

Leandro Marciano Marra

Unidade Universitária de Naviraí

Inês de Souza Barba

Unidade Universitária de Nova Andradina

Sonner Arfux de Figueiredo

Unidade Universitária de Paranaíba

Sheila Aparecida Villa Rosa

Unidade Universitária de Ponta Porã

Laís Fernanda de Azevedo Silva

COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação – CPA
Comissão Executiva de Apoio à CPA – CEA/CPA

Expediente

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Rodovia MS 162 – Km 12
Cidade Universitária de Dourados
Caixa postal 351
CEP 79804-190 – Dourados-MS

Telefone: (67) 3902-2466
Home Page: http://www.uems.br/comissao_avalicao
e-mail: cpa@uems.br

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	7
2 INTRODUÇÃO.....	8
2.1 Histórico da Comissão Própria da Avaliação.....	8
2.2 História da Autoavaliação na UEMS.....	8
2.2.1 Autoavaliação Ciclo 2012-2015.....	8
2.2.2 Autoavaliação Ciclo 2016-2018.....	9
2.2.3 Autoavaliação Ciclo 2019-2021.....	10
2.3 Composição da Comissão Própria de Avaliação e da Comissão Executiva de Apoio.....	11
3 PERCEPÇÕES DO CICLO AUTOAVALIATIVO 2019-2021.....	12
3.1 Evidências a respeito da participação no processo de autoavaliação.....	12
3.2 Desafios encontrados na proposição de medidas e do plano de ação institucional.....	15
3.3 Elaboração e implementação de estratégias para a disseminação e absorção dos resultados alcançados.....	16
3.4 Avaliação da tecnologia empregada no processo de autoavaliação.....	17
3.5 Descentralização do processo de autoavaliação.....	21
4 PLANEJAMENTO DO CICLO 2022-2024.....	21
4.1 Cronograma e Dinâmica de Trabalho.....	21
4.2 Metodologia de Autoavaliação.....	23
4.2.1 Eixos de Avaliação.....	23
4.2.2 Estratégia de sensibilização para aplicação do questionário.....	24
4.3 Reuniões Ordinárias.....	24
4.4 Proposição de Reestruturação Normativa e Organizacional da CPA e CEA.....	25
4.4.1 Da estrutura, composição, exercício e mandato.....	25
4.4.2 Das atribuições das comissões Central, Locais e Executiva.....	25
4.4.3 Da Administração, do Funcionamento e das Reuniões.....	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	28

1 APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES, Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004) tem por finalidade buscar o amplo conhecimento institucional para aprimorar, permanentemente, a qualidade dos serviços prestados à comunidade, por meio do fortalecimento de seus compromissos, políticas e valores.

Para compor esse relatório, a CPA observou as diretrizes e o Roteiro para o Relatório de Autoavaliação Institucional, definidos por meio da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 65, de 09 de outubro de 2014. Este relatório integrará os instrumentos utilizados para subsidiar o processo de gestão da UEMS, com vistas ao seu desenvolvimento e à busca por melhorias constantes.

Este Relatório Parcial de Autoavaliação da UEMS, referente ao ciclo avaliativo 2022-2024, tem como objetivo apresentar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ciclo anterior, bem como apresentar o planejamento para o ciclo atual, incluindo o plano de ações para divulgação dos resultados e melhorias no processo de autoavaliação institucional do ciclo atual.

Vislumbra-se que, constituindo mais um instrumento de gestão, transparência e acompanhamento do desenvolvimento institucional, a cultura da Autoavaliação esteja cada vez mais enraizada na UEMS e que as melhorias almejadas fundamentem as ações da gestão e se materializem para que a comunidade sul-mato-grossense tenha uma universidade pública e de qualidade cada vez melhor.

2 INTRODUÇÃO

2.1 Histórico da Comissão Própria de Avaliação

A Lei Nacional n. 10.861/04 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

O artigo 11, *caput*, do referido diploma legal, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição pelas Instituições de Ensino de uma Comissão Própria de Avaliação - CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Assim, a UEMS aprovou a Resolução COUNI n. 303/06, que instituiu a CPA no âmbito da Universidade e aprovou o Regulamento desta Comissão. Posteriormente, foi aprovada a Resolução COUNI n. 399/12, que revogou a Resolução COUNI n. 303/06 e aprovou novo Regulamento da CPA.

Desde sua instituição, a CPA da UEMS tem como princípios norteadores fundamentais a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional, a efetividade acadêmica e social, e a consolidação dos compromissos e responsabilidades sociais da Universidade.

2.2 História da Autoavaliação na UEMS

Desde o último ato regulatório da CPA na UEMS, Resolução COUNI n. 399/12, concluíram-se três ciclos completos do processo de autoavaliação realizado pela CPA, sendo eles: 2012-2015, 2016-2018 e 2019-2021. Cada um desses ciclos as comissões buscaram seguir as determinações e/ou instruções sobre os conteúdos, a estrutura e os prazos a serem cumpridos, apresentando o projeto de autoavaliação referente ao triênio, os relatórios parciais anuais e o relatório integral ao fim dos respectivos ciclos. Essas informações e documentações estão disponíveis na página da CPA e podem ser acessados por meio do *link* http://www.uems.br/comissao_avaliacao.

2.2.1 Autoavaliação Ciclo 2012-2015

A autoavaliação, nesse ciclo, foi trabalhada na perspectiva de uma metodologia participativa, buscando obter as percepções de toda a comunidade acadêmica em relação à UEMS, por meio de um questionário com aplicação à comunidade interna (docentes, discentes e técnicos) e de outro aplicado à comunidade externa.

O questionário de autoavaliação institucional foi elaborado com base nas orientações técnicas publicadas pelo INEP, em 2004, na forma de questões fechadas e de múltipla escolha. Quanto às informações institucionais, foram utilizados os indicadores do Enade, relatórios de visita *in loco* das

Comissões de Avaliação Externa, relatórios dos cursos do Enade, dados institucionais baseados em relatórios de gestão do período anterior, além de consultas diretas ao setor ou à área responsável da universidade, quando necessário. Todas as análises foram realizadas tendo como fundamento as 10 dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Para a sensibilização da comunidade quanto a sua participação no processo autoavaliativo, foram tomadas algumas medidas, como: afixação de cartazes nos murais de todas as Unidades Universitárias (UUs); iniciativas de conscientização por meio do *site* institucional; momentos de reflexão sobre a avaliação institucional em encontros de coordenadores de cursos, de forma que cada coordenador (junto à gerência) pudesse colaborar no que se refere à disseminação e à participação no processo; além disso, a comissão trabalhou no sentido de disseminar a cultura de autoavaliação, o que incluiu a proposição de que cada curso de graduação também fizesse a sua.

Os questionários foram aplicados por meio de um sistema *online* desenvolvido pela própria universidade. Após as análises, como conclusão, foi apresentado um quadro com apontamentos do que a CPA observou como pontos fortes e como pontos a serem melhorados pela universidade, visando dar apoio à administração na elaboração de um plano de gestão. O relatório apresentou, ainda, um tópico extra, em que foram indicadas as ações realizadas pela universidade no sentido de atender às demandas (apontamentos, sugestões) apresentadas no relatório de autoavaliação anterior.

Quanto à divulgação dos resultados, em seu projeto para o ciclo, a comissão relata que o relatório final seria apresentado aos dirigentes da UEMS, aos coordenadores de curso, às gerências da UUs e aos demais órgãos, a fim de subsidiar as ações de planejamento e propostas dentro da instituição. Finalmente, os resultados foram disseminados para toda a comunidade acadêmica por intermédio da internet.

2.2.2 Autoavaliação Ciclo 2016-2018

Nesse ciclo, os modelos dos questionários foram readequados em relação ao ciclo anterior. O instrumento foi constituído de 10 blocos, em atenção à Norma Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65. Os instrumentos de avaliação atuaram como objetos intermediários e subsidiários na identificação dos problemas institucionais e foram constituídos a partir de reuniões, questionários elaborados com perguntas abertas e fechadas, entrevistas, plenárias para discussão, análise de documentos oficiais (Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projetos Pedagógicos de Curso, relatórios de gestão), amostragem de dados, e por meio do sistema acadêmico da UEMS (SAU).

No âmbito de uma metodologia participativa, o questionário foi aplicado, com suas devidas especificidades, aos estudantes de graduação, aos egressos de graduação, à comunidade externa, aos técnicos administrativos e aos docentes da UEMS. A aplicação do questionário se deu a partir de um *software* terceirizado, que continha ferramentas para tabulação e tratamento dos dados.

2.2.3 Autoavaliação Ciclo 2019-2021

No ciclo 2019-2021, a CPA manteve o compromisso de propiciar a ampla participação da comunidade na autoavaliação institucional, com questões propostas mediante o Instrumento de Avaliação Institucional

(questionário digital), direcionado a toda a comunidade acadêmica, composta por discentes matriculados, docentes, técnicos, egressos e membros da comunidade externa.

Ao longo de 20 (vinte) reuniões virtuais conjuntas da CPA e da CEA, com ampla participação de todos os segmentos da comunidade nos encontros o questionário foi atualizado e ampliado. Este processo objetivou ampliar e atualizar o mecanismos de avaliação institucional, a fim de acompanhar a constante evolução do Ensino Superior na UEMS (abertura de novos cursos, concursos de servidores, construções de prédios etc.). As questões foram definidas em conformidade com a Norma Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, sendo organizadas de acordo com os 5 (cinco) eixos de análise propostos pela norma, os quais são compostos pelas 10 dimensões constantes da Lei do Sinaes.

Concluída a construção do questionário, a CPA concentrou seus esforços na sensibilização da comunidade, com o objetivo de expandir e consolidar o envolvimento dos discentes, docentes, técnicos administrativos, egressos e comunidade externa na autoavaliação, levando em conta as medidas de proteção para enfrentamento da situação de urgência e emergência de saúde pública imposta pela pandemia.

Durante o período de sensibilização, os dirigentes da CPA e da CEA foram recebidos pelo Reitor e pela Vice-Reitora da UEMS no dia 24 de junho de 2021, para apresentação de um panorama dos trabalhos realizados e solicitação de apoio nas demandas a seguir, com o objetivo de tornar ainda mais eficiente o trabalho desenvolvido pela CPA e, conseqüentemente, o autoconhecimento institucional:

i) alteração da Resolução COUNI-CEPE nº 17, de 30 de julho de 2001, que define os encargos e os limites mínimos de carga horária de aulas dos docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a fim de que seja prevista carga horária para os docentes eleitos para compor a CPA ou indicados para compor a CEA;

ii) previsão de carga horária específica para os técnicos administrativos eleitos para compor a CPA ou indicados para compor a CEA;

iii) estudo da possibilidade de alteração da Resolução COUNI nº 399, de 3 de julho de 2012, em especial no tocante à forma de composição da CPA e da CEA, inclusive com a possibilidade de CPAs locais nas Unidades Universitárias;

iv) indicação de novos membros para compor a CEA, considerando ser esta Comissão de livre nomeação do Senhor Reitor.

Ainda no período de sensibilização, também foi promovida uma ampla reunião entre os dirigentes da CPA e da CEA e o Conselho Gestor da UEMS, com o objetivo de solicitar o apoio das Pró-Reitorias, Diretorias, Assessorias e Unidades Universitárias na divulgação dos trabalhos da CPA e, assim, garantir a participação e o envolvimento das comunidades interna e externa. Da mesma forma, foram realizados momentos de reflexão sobre a avaliação institucional, por meio de encontros, via webconferência, com os coordenadores de cursos e programas, representantes discentes, docentes e do corpo de servidores técnicos administrativos. Ainda, com o apoio da Assessoria de Comunicação (ACS), a sensibilização foi

ampliada com a confecção de materiais de natureza audiovisual, utilizados amplamente no compartilhamento rápido a partir das redes sociais e nos canais de comunicação oficiais da UEMS.

Destaca-se que os gerentes das UUs e os coordenadores de curso desempenharam papel fundamental para a divulgação e para a realização do processo avaliativo, sendo eles igualmente responsáveis pela logística e pela conscientização dos acadêmicos sobre a importância de colaborar com a instituição.

Ao todo, foram enviados mais de 12 mil *e-mails* contendo vídeos sobre a importância da CPA e reforçando o convite a toda a comunidade universitária para participar do processo de autoavaliação desse ciclo. Também foram realizadas reflexões pelos membros das comissões acerca do próprio trabalho realizado pela CPA, buscando identificar as principais dificuldades e necessidades existentes e propor um plano de melhorias para tais condições.

Além do envio do questionário pelo *e-mail*, foi criado um *pop-up* na página inicial da UEMS, durante todo o período de aplicação, com o intuito de reforçar a necessidade de participação de toda a comunidade no processo, convidando os respondentes a participar da avaliação. O questionário ficou disponível na página inicial da CPA, no endereço http://www.uems.br/comissao_avaliacao.

O período de aplicação do questionário levou em consideração as dificuldades enfrentadas pela comunidade na pandemia; inicialmente previsto para o período compreendido entre 26 de julho a 13 de agosto de 2021, teve uma prorrogação de 16 dias com intuito de ampliar a adesão dos participantes, finalizado em 29 de agosto de 2021.

2.3 Composição da Comissão Própria de Avaliação e da Comissão Executiva de Apoio

Com a intenção de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e vedar uma composição que privilegie a maioria absoluta de algum desses segmentos, a CPA na UEMS é composta por 09 (nove) membros representativos:

- I. 02 representantes do corpo docente;
- II. 02 representantes do corpo técnico-administrativo;
- III. 02 representantes do corpo discentes;
- IV. 02 representantes da sociedade civil organizada; e
- V. 01 representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP).

Nessa estrutura, os representantes do corpo docente, técnico-administrativo e discente são eleitos por seus pares, o representante da PROAP é indicado pela Reitoria, e os representantes da sociedade civil organizada devem pertencer a organismos, IES ou comunidades com as quais a UEMS se relaciona, sendo também indicados pela Reitoria. Além disso, o Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelos membros da comissão na primeira reunião ordinária, e, dos membros docentes, no mínimo um deverá ter experiência ou conhecimentos comprovados em avaliação institucional.

Os mandatos dos membros eleitos e dos membros indicados correspondem a 3 (três) anos. Aos membros eleitos, é permitida uma única recondução, ao passo que aos membros indicados, é permitida a recondução, sem a existência de uma determinação quantitativa. No entanto, com a intenção de assegurar a continuidade dos trabalhos e a experiência dos representantes nas atividades desenvolvidas, o primeiro

processo eleitoral estabeleceu mandatos de 3 (três) anos para o primeiro eleito de cada segmento da comunidade universitária (discente, docente e técnico administrativo) e de dois anos para o segundo eleito

de cada um dos mesmos segmentos. Dessa forma, as eleições vêm garantindo a renovação de 50% de tais representantes ao longo dos anos.

A CPA conta, ainda, com uma Comissão Executiva de Apoio (CEA), designada pela Reitoria da instituição para desenvolver e executar os trabalhos técnicos da CPA.

3 PERCEPÇÕES DO CICLO AUTOAVALIATIVO 2019-2021

Neste capítulo são apresentadas reflexões obtidas a partir da análise de elementos e partes do processo de construção deste ciclo em questão. Após o término do relatório final, foram identificados e destacados alguns itens que merecem maior discussão com objetivo de mitigar os problemas, melhorar o planejamento e a dinâmica de trabalho, resultando assim na consolidação do conjunto de atribuições da CPA e o fortalecimento de suas contribuições

3.1 Evidências a respeito da participação no processo de autoavaliação

Até o presente momento, a UEMS passou por seis períodos de autoavaliação. É importante notar que nestes processos foram identificados os seguintes segmentos de amostra participante: discentes, docentes, técnicos administrativos, egressos e comunidade externa.

A comunidade acadêmica, segundo rege o estatuto da Universidade, é formada pelos docentes (professores), discentes (alunos de graduação e pós-graduação) e técnico-administrativos (pessoal que atua nos setores administrativos e de laboratórios), o que para a UEMS representa a comunidade interna.

Por sua vez, a comunidade externa é representada por todo cidadão sul-mato-grossense, externo à Universidade que, de forma direta ou indireta, se relaciona ou se beneficia dos serviços e produtos gerados pela Instituição. Finalmente, os egressos caracterizam-se pelos discentes que concluíram alguma etapa de educação formal na UEMS, tanto via graduação como pela pós-graduação, pela modalidade presencial ou EaD.

A Tabela 1 fornece as estatísticas de participação em cada ciclo de autoavaliação. Para cada segmento foi apresentado o número absoluto de participantes no ciclo avaliativo em pauta. Ademais, os valores entre parêntesis, correspondem ao percentual de participação de cada segmento da comunidade interna em relação ao valor total de discentes, docentes e técnicos registrados no ano em que foi aplicado o instrumento de autoavaliação. Nesse ensejo é importante mencionar que no ciclo 2007-2009 não foram aplicados questionários de autoavaliação. Nesta etapa, o processo de autoavaliação consistiu na análise documental e no uso de estatísticas nacionais. Outro detalhe importante reside no fato de que a aplicação de questionários de autoavaliação para os segmentos de egressos e comunidade externa só foi realizado nos dois últimos ciclos de autoavaliação: 2016-2018 e 2019-2021.

Ao observar o total de participantes, verificou-se que as estatísticas foram relativamente próximas, com exceção do ciclo 2019-2021. A explicação para o número destoante do último ciclo, essencialmente, no que diz respeito a adesão do público discente, deve-se ao período de crise sanitária mundial provocada pela SARS-CoV-2, caracterizada como um vírus altamente transmissível, responsável por gerar a doença COVID-19. Indiscutivelmente foi necessário adotar medidas preventivas para minimização da propagação do vírus, já que de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) o surto do novo coronavírus constitui-se uma emergência de saúde pública de importância internacional, que é o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

Tal fato incluiu, de acordo com a Portaria UEMS N.º 018, de 16 de março de 2020 e Portaria UEMS N. 020, de 19 de março de 2020, a suspensão de atividades presenciais administrativas na instituição a partir de março de 2020, e das atividades acadêmicas, que foram substituídas por atividades remotas. As atividades administrativas e acadêmicas na instituição gradualmente foram retomadas, conforme Portaria UEMS N. 22, de 15 de setembro de 2021 e Resolução CEPE-UEMS Nº 2.377, de 15 dezembro de 2021. Contudo, o período de março de 2020 a setembro de 2021 coincidiu com grande parte do período de vigor do Ciclo 2019-2021.

Tabela 1 – Evolução da amostra dos participantes dos ciclos de autoavaliação da UEMS por segmento: 2004-2021.

Ciclo	SEGMENTO					Total
	Discentes	Docentes	Técnicos	Egressos	Comunidade Externa	
2004-2006 ¹	3.036 (48,77%)	314 (61,44%)	231 (80,48%)	NSA	NSA	3.581
2007-2009 ²	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
2010-2012 ³	3.045 (40,6%)	363 (58,8%)	214 (69,4%)	NSA	NSA	3.622
2012-2015 ⁴	2.857 (41%)	312 (44%)	210 (58%)	NSA	NSA	3.379
2016-2018 ⁵	1.935 (26,05%)	327 (60,44%)	186 (44,39%)	264	670	3.382
2019-2021 ⁶	806 (10,53%)	399 (75,71%)	213 (51,5%)	146	138	1.702

¹O questionário de autoavaliação não foi aplicado (NSA) para os seguintes segmentos: egressos e comunidade externa. No segmento de discentes, foram incluídos os alunos da graduação presencial;

²A comissão trabalhou com os dados institucionais e as publicações dos relatórios anuais e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI), além de dados e indicadores nacionais. Portanto, não foi aplicado qualquer tipo de instrumento de autoavaliação elaborado pela comissão;

³O questionário de autoavaliação não foi aplicado (NSA) para o segmento de egressos e comunidade externa. No segmento de discentes, foram incluídos neste quantitativo, os alunos da pós-graduação, especialização e mestrado, que responderam a 81 questionários;

⁴O questionário de autoavaliação não foi aplicado (NSA) para o segmento de egressos. Além disso, não foi informado o tamanho da amostra relativa à comunidade externa. Apenas foi informado o envio de 424 e-mails para que empresas avaliassem a UEMS. No segmento de discentes, foram incluídos apenas os alunos da graduação presencial;

⁵No segmento de discentes, foram incluídos apenas os alunos da graduação (presencial e EaD). Para o cálculo da amostra participante do processo de autoavaliação, foram empregadas as estatísticas do ano de 2020 para o número total de discentes, docentes e técnicos da educação superior;

⁶No segmento de discentes, foram incluídos os alunos da graduação (presencial e EaD) e da pós-graduação (presencial e EaD).

As medidas públicas de proteção para enfrentamento da doença Coronavírus (COVID-19) inquestionavelmente adotadas pela UEMS, em decorrência das recomendações da OMS, podem ter implicado em uma menor adesão dos grupos de respondentes, uma vez que todo o processo de autoavaliação, que inclui as reuniões, sensibilização da comunidade acadêmica e aplicação dos questionários ocorreu de forma remota, diferentemente do que foi realizado em ciclos anteriores, em que inúmeras ações eram efetivadas por meio do contato presencial. Acredita-se que os efeitos da sobrecarga de tempo dos participantes em inúmeras atividades realizadas em ambiente virtual (aulas, reuniões, participação em cursos, congressos, etc.), causadoras de exaustão em diferentes escalas na vida de cada um, pode ter contribuído para a menor adesão dos participantes ao preenchimento de mais um formulário virtual que foi o desta autoavaliação.

Portanto, este cenário de distanciamento físico em relação a universidade, pode ser um fator determinante para explicar a baixa adesão por parte do segmento discente. Ainda assim, mesmo em decorrência da pandemia da COVID-19, a CPA realizou todos os procedimentos cabíveis para o prosseguimento das atividades relacionadas ao processo de autoavaliação institucional (conforme apresentado no item 2.2.3).

Outra estatística que chama a atenção, diz respeito a evidência histórica de que a amostra discente nunca atingiu 50% de participação ao longo dos ciclos avaliativos (Tabela 1), apesar dos diferenciais de participação nos ciclos entre alunos da graduação e pós-graduação, ensino presencial e Ead. Por isso, desenvolver estratégias que promovam o conhecimento das atribuições da CPA, bem como iniciativas que criem sistemas de incentivos a participação no processo de autoavaliação, devem ser considerados como itens prioritários na pauta de ações desta comissão para os próximos anos. Resumidamente, com exceção do segmento de discentes, a adesão dos demais componentes da comunidade interna no ciclo 2019-2021 permaneceu dentro de padrões observados para os anos anteriores. Cabe notar que a participação docente foi de 75,71%, correspondendo a maior taxa de adesão dentre os períodos observados.

No que diz respeito ao processo de autoavaliação institucional referente ao Ciclo 2019-2021 foi constituído pela aplicação de um questionário direcionado à comunidade interna (docentes, discentes e técnicos, os quais totalizam 8.591 vinculados à UEMS no ano de 2021) e outro questionário aplicado à comunidade externa (egressos e comunidade externa). Cabe salientar que os questionários apresentaram dois tipos de questões: a) questões comuns aplicadas a todos os grupos,; b) questões personalizadas para cada grupo de respondentes, como forma de compreender as suas particularidades.

Nessa perspectiva, o Ciclo 2019-2021 contabilizou um total de 1.702 participantes (Quadro 1). Estes responderam os questionários de autoavaliação institucional no período de 26 de julho a 29 de agosto de 2021. Do conjunto dos grupos de respondentes (Quadro 1), 213 se constituíram por técnicos administrativos, 399 por docentes e 806 discentes matriculados na instituição até agosto de 2021. Somam-se a esses três grupos, egressos dos cursos da UEMS, dos quais obteve-se um total de 146 participantes e 138 membros da comunidade externa.

Quadro 1 – Categoria de respondentes dos questionários do Ciclo 2019 – 2021 da CPA

Técnicos	Docentes	Discentes	Egressos	Comunidade Externa
----------	----------	-----------	----------	--------------------

12,51%	23,44%	47,35%	8,6%	8,10%
213	399	806	146	138
TOTAL: 1.702				

Fonte: Relatório Final Ciclo 2019-2021 CPA (2021).

A partir dos resultados, compreende-se que a amostragem obtida foi satisfatória para sistematizar a percepção dos grupos que constituem a comunidade acadêmica da UEMS, o que por sua vez, permitiu que a CPA dimensionasse esses resultados, elaborasse o relatório final e, por conseguinte contribuísse com seus princípios norteadores fundamentais para a melhoria da qualidade da educação superior, bem como para a orientação da expansão da sua oferta, o aumento da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e das ações administrativas.

Em síntese, as ações foram detalhadas no Relatório Final da CPA e evocam os resultados obtidos no Ciclo 2019-2021 correlacionando os cinco grupos de respondentes de todas as unidades universitárias da UEMS. Tal documento evidencia relevantes ocorrências que podem subsidiar a construção de uma instituição cada vez mais democrática e inclusiva. Enfatiza-se ainda que tal Ciclo prezou constantemente por ações participativas de modo a conjurar por uma universidade proativa e democrática, em que a participação de toda comunidade acadêmica é essencial no processo de reconhecimento das suas fragilidades e potencialidades.

Por fim, ressalta-se ainda que os resultados do Ciclo 2019-2021 e das ações de planejamento da Comissão Própria de Autoavaliação intenta ainda preconizar a consolidação de uma cultura de autoavaliação na instituição, a qual possibilitará maior envolvimento de todos os membros da comunidade acadêmica para que nos próximos ciclos se estabeleça um processo natural de reflexão e autoconsciência institucional.

3.2 Desafios encontrados na proposição de medidas e do plano de ação institucional

Um dos componentes fundamentais do Relatório de Autoavaliação consiste na elaboração e proposição de medidas que deverão nortear o plano de ação acadêmica e administrativa da instituição de ensino. Todavia, ao avaliar os resultados obtidos pelo Relatório do ciclo 2019-2021, verificou-se uma certa heterogeneidade quantitativa e qualitativa no quadro resumo de autoavaliação institucional e, conseqüentemente, no apontamento de medidas que visam o desenvolvimento institucional.

Nesse caso, a deficiência quantitativa diz respeito a constatação de que em alguns eixos de avaliação, foram observadas um número consideravelmente maior de medidas propostas em detrimento de outros. Em se tratando do aspecto qualitativo, verificou-se que em certos casos as proposições assumiram um carácter mais genérico e, inclusive, com pouco embasamento ou justificativa mais técnica. No geral, esse desequilíbrio quantitativo e qualitativo nas contribuições, comprometeram parcialmente uma avaliação equilibrada de todas as frentes de atuação da universidade, pois alguns eixos de autoavaliação concentraram a maior parte do conteúdo elaborado. Além disso, foi perceptível que em certos eixos, a

discussão alcançou níveis mais elevados de maturidade e, portanto, resultando em contribuições mais robustas para o processo de autoavaliação.

Diante disso, foram identificados alguns elementos do processo de gestão da autoavaliação que podem explicar essas aparentes deficiências. Em primeiro lugar, uma possível explicação pode residir no perfil dos indivíduos que foram responsáveis pela análise dos itens de avaliação. Basicamente, os componentes integrantes da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e da Comissão Executiva de Apoio (CEA) devem desempenhar atividades de pesquisa, análise de dados e elaboração de textos técnicos. Portanto, as atividades de autoavaliação exigem formação e habilidades que possivelmente não fazem parte da rotina e das atribuições que os técnicos de educação superior desempenham na estrutura administrativa em que estão vinculados. Essa falta de experiência e de formação para o cumprimento das tarefas que permeiam o processo de autoavaliação institucional poderia ser mitigada, desde que fosse oferecido treinamento para a pesquisa quantitativa e qualitativa. Assim, recomenda-se para os ciclos seguintes de autoavaliação, a inserção de um intervalo de tempo no cronograma de trabalho destinado a formação dos integrantes ou de aproximação prévia aos requisitos necessários para atividades de pesquisa.

Em segundo lugar, a falta de conhecimento sistêmico em relação ao organograma institucional, dos regimentos e de resoluções da universidade, dos documentos que tratam da gestão estratégica e dos instrumentos que registram informações importantes sobre a tomada de decisão na universidade e, finalmente, das estatísticas institucionais, podem ser um elemento fundamental que comprometeu o grau de maturidade que envolveu as discussões em determinados itens. Além da análise quantitativa proveniente das informações levantadas por intermédio do questionário de autoavaliação, o emprego de informações de fontes complementares para se analisar as fragilidades e potencialidades, além de identificar as mudanças institucionais que levaram ao progresso e melhor desempenho da universidade em suas esferas de atuação, constituem-se em componente fundamental do processo de autoavaliação. Por isso, a apresentação das fontes de consulta e dos materiais que podem subsidiar a pesquisa deve obrigatoriamente compor a agenda de trabalho da autoavaliação institucional.

Em terceiro lugar, a falta de sinergia, de acompanhamento e de prestação de contas entre os membros dos grupos de trabalho ao longo do período em que a universidade esteve sob o regime de trabalho remoto, pode ter prejudicado o amadurecimento e o compartilhamento de informações importantes durante o processo de elaboração da redação.

3.3 Elaboração e implementação de estratégias para a disseminação e absorção dos resultados alcançados

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, o relatório de autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, deve conter cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise. Mais especificamente, a quinta seção compreendida como etapa fundamental do Relatório Final de Autoavaliação, corresponde a descrição das medidas a serem incorporadas no plano de ação da universidade e que deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações levantadas, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

Todavia, a coordenação do processo de autoavaliação responsável pelo ciclo 2019-2021, concordou que uma sexta etapa seria necessária e desempenharia papel fundamental para cumprir com as responsabilidades da CPA, qual seja, elaborar e implementar estratégias de disseminação e absorção dos resultados encontrados diante dos diferentes segmentos atuantes na universidade. Em primeiro lugar, essa percepção surgiu em decorrência da evidência de baixo conhecimento do Relatório da CPA. De acordo com os resultados levantados pelo Relatório Final de Autoavaliação – Ciclo 2019-2021, a frequência da amostra

que sinalizou conhecer totalmente os relatórios da CPA, foi extremamente baixa: técnico administrativo (3,3%), docente (9,0%) e discente (5,1%). Em segundo lugar, não foram identificados nos relatórios anteriores, registros de iniciativas que apontaram a apresentação dos resultados, bem como a apropriação destes por parte da gestão no processo de elaboração das ações acadêmicas e administrativas.

Com a intenção de conceder ao relatório de autoavaliação um caráter operacional e que de fato subsidia a gestão estratégica da universidade, a CPA avaliou a necessidade de aprimorar a interlocução entre a consolidação do instrumento de autoavaliação e a comunicação dos resultados alcançados junto à comunidade acadêmica alvo, com ênfase no conselho gestor da universidade. Para tanto, cogita-se que algumas iniciativas devem ser realizadas como, por exemplo: a) entrega formal do relatório de autoavaliação e apresentação dos principais resultados junto ao conselho gestor (reitor, vice-reitora, pró-reitores, diretores e assessores); b) formalização de uma ata de reunião com o registro de participantes e da pauta abordada; c) encontro com os gerentes de unidades universitárias para difundir o papel e a importância da CPA, bem como o compartilhamento dos principais resultados apontados pelo relatório; d) elaboração de vídeos e de materiais visuais enfatizando o processo de autoavaliação institucional e seus resultados de forma geral; e) publicação de matérias junto a ACS; f) envio das informações (*output*) formatadas de acordo com a Unidade Universitária e cursos de graduação, ou conforme o interesse de um centro de pesquisa, por exemplo.

3.4 Avaliação da tecnologia empregada no processo de autoavaliação

Durante o cenário adverso da pandemia do Covid-19, setores como os de comunicação, educação a distância e informática da UEMS tiveram uma sobrecarga de demandas de várias áreas da instituição e passaram a atender pedidos com prazos cada vez mais longos. Uma destas demandas refere-se à necessidade que a CPA teve de aplicar de modo totalmente remoto os questionários à sua comunidade interna e externa. Inicialmente, em meados de 2020, foram realizadas tentativas junto ao setor de informática e programação para a construção de um sistema próprio para a CPA, com o intuito de realizar a coleta, o armazenamento e o processamento das informações da comunidade universitária para este ciclo. Ter um sistema próprio de coleta de dados é uma ferramenta poderosa que permitirá além da coleta periódica de informações e dados do universo e temas desejados, oferecer recursos extras para a análise e tomada de decisões como a realização de pesquisas rápidas, o cruzamento de dados multitemporais, a produção de gráficos e relatórios objetivos, dentre outros.

Ao ter ferramentas próprias de coleta de dados, é possível abordar as mesmas situações através de diferentes perspectivas ao longo dos diferentes ciclos da CPA e os resultados podem oferecer à gestão e diferentes setores da instituição um leque de soluções para escolher a maneira mais eficaz para conduzir as melhorias almejadas nas diferentes demandas da universidade. Neste contexto, o setor de informática e desenvolvimento da UEMS não teve tempo hábil para desenvolver um sistema próprio para a CPA. Apesar dessa restrição, a estratégia traçada para a construção digital e armazenamento do questionário de autoavaliação inerente ao ciclo 2019-2021, consistiu em contar com o suporte e a gestão da Diretoria de Informática (DINF) da UEMS, além da escolha de uma das ferramentas digitais inovadoras capazes de

permitir a realização da coleta de dados necessária. SurveyMonkey, Typeform e Google Forms são algumas destas opções que foram destacadas para desenvolver o processo de autoavaliação participativo. A partir de dezembro de 2020, a UEMS passou a oferecer para docentes, técnicos e posteriormente para alunos, o G-Suite for Education, voltado principalmente para o desenvolvimento do ensino remoto e atividades síncronas e assíncronas da instituição.

A escolha tecnológica para o armazenamento, aplicação e geração do banco de dados a partir do questionário de avaliação foi definida pelo emprego das ferramentas do Google Docs que atualmente compõe-se de um processador de texto, um editor de apresentações, um editor de planilhas e um editor de formulários. Uma primeira vantagem decorrente dessa escolha, se deve a possibilidade de utilizar essas ferramentas de forma síncrona e assíncrona. Em outras palavras, é possível acessar as informações de forma *online* por meio de dados em nuvens e *offline* através de aplicativos de extensão instaladas diretamente do Google. Deste modo, os bancos de dados/registros criados por essas extensões podem ser sincronizados através de *upload* instantâneo ao acessá-los *online*, diretamente no *browser* de *desktops* ou aplicativos de dispositivos móveis do Android e IOS. Uma segunda vantagem é que os aplicativos são compatíveis com os seguintes *softwares* gratuitos: Apache OpenOffice, LibreOffice e Microsoft Office.

A terceira vantagem esteve relacionada a logística de compartilhamento do questionário de autoavaliação. O editor de formulários do Google emite um *link* que pode ser compartilhado via email com a amostra participante do processo de autoavaliação. Após ampla divulgação e sensibilização das atividades da CPA e do momento de autoavaliação da UEMS, o universo de respondentes recebeu um endereço digital (*link*) disponibilizado por diferentes meios digitais, o qual dava acesso por meio de seu login institucional ao um formulário digital *Google Forms*, contendo todas as questões elaboradas pela comissão. Ao ser preenchido pelos respondentes, as respostas alimentaram imediatamente a página do *Google Forms* da CPA/DINF (Diretoria de Informática). Desta maneira, o questionário poderia ser preenchido via smartphones.

Outra contrapartida positiva ocasionada pelo suporte da DINF, se deve ao acesso automático de todos os e-mails de docentes e de técnicos administrativos que estão disponíveis no diretório de registros. Assim, o processo de autoavaliação alcançou de forma ágil e precisa o público com potencial de participação. Em se tratando da comunicação com os discentes, foi necessário fazer uma consulta junto a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) e solicitar os e-mails dos alunos matriculados nos cursos de graduação (presencial e EaD) e de pós-graduação nos anos compreendidos pelo ciclo de autoavaliação.

Por sua vez, a quarta vantagem esteve relacionada a fácil interação com o *output* das estatísticas levantadas pelo questionário de autoavaliação. Nesse ensejo, é importante mencionar que o questionário assumiu cinco versões, de acordo com o segmento da amostra participante: a) docentes; b) técnicos da educação superior; c) discentes; d) egressos; e e) comunidade externa. Portanto, após coletar as respostas, foram geradas cinco planilhas que poderiam assumir o formato do Microsoft Excel ou LibreOffice Calc. Com isso, o banco de dados poderia ser formatado de acordo com diferentes públicos-alvo, em decorrência dos filtros introduzidos no questionário. Por exemplo, para cada um dos três segmentos que compõem a comunidade interna (docentes, técnicos e discentes), as informações levantadas poderiam ser organizadas de acordo com a unidade universitária, por exemplo.

Entretanto, algumas dificuldades foram percebidas ao longo do processo. A primeira delas, ocorreu no início do processo de coleta de informações com a disponibilização dos links do formulário, houve relatos de usuários da instituição com problemas para acessar o formulário em virtude da necessidade de realizar *login* na conta institucional UEMS do Google. Os usuários professores, técnicos e alunos que tentaram acessar o formulário sem estar logado com o e-mail institucional não tinha permissão/acesso ao sistema. Esta etapa foi solucionada com a remoção de filtros de acesso para a comunidade acadêmica, facilitando o processo da mesma forma adotada para comunidade externa sem e-mail institucional do *Google Suite*. Uma segunda dificuldade esteve associada a lentidão da rolagem do formulário que também foi detectada por muitos respondentes que utilizaram smartphones e tablets, principalmente sob baixa velocidade de internet. Para estes casos, as orientações efetuadas ocorreram no sentido de estabelecer um senso de parceria e importância de cada um, de cada respostas para este processo de autoavaliação institucional.

Uma terceira dificuldade ocorreu por causa de pequenos erros de redação, ou opções de escolhas (respostas) incoerentes em algumas questões do formulário, além de pequenos erros do sistema também foram reportados por usuários durante o processo, os quais foram imediatamente corrigidos no formulário raiz para minimizar impactos na coleta de dados. Após a primeira semana de abertura para a comunidade universitária responder ao formulário digital, não houve novas manifestações de erros e problemas com o sistema, o que atesta sua funcionalidade e aplicação para este tipo de processo de coleta de informações aberto para mais de 13 mil respondentes. Por sua vez, a quarta dificuldade esteve relacionada à falta de ferramentas para a visualização sistêmica dos resultados gerados. Como o formato de *output* das informações geradas estiveram no formato Excel ou LibreOffice Calc, observar e analisar as informações para cada item de resposta se tornou um desafio, em ocasião do elevado número de questões para cada segmento da amostra avaliada.

A quinta relacionou-se as dificuldades de obtenção das estatísticas descritivas básicas da amostra coletada. Em ocasião dos formatos de arquivo, a única informação automaticamente disponível foi a frequência de resposta para cada item de questão. Não obstante, as demais estatísticas relevantes para a análise deveriam ser calculadas manualmente. Finalmente, as tabelas do relatório foram construídas manualmente.

Nesse ensejo, é preciso enfatizar que essa tarefa consumiu muito dos esforços concentrados, devido ao número de questões para cada segmento de análise e a necessidade de formatação segundo as normas estabelecidas. Paralelamente, destacam-se a geração automática e não customizável de gráficos (alguns ficaram ilegíveis – Fig. 1). Parte das questões geraram uma família de gráficos para cada alternativa

disponibilizada cujos valores apresentaram números brutos conforme pode ser observado na figura 2, fato que gerou uma sobre carga de trabalho extra, pois houve a necessidade de compilar e ajustar manualmente todas essas informações para outras planilhas digitais a fim de organizar os resultados e torná-lo mais legíveis.

R3AV - Assinale a alternativa que melhor descreve a sua escolha pela UEMS:

138 respostas



Figura 1 – Exemplo de gráfico gerado automaticamente com elevada quantidade de informações ilegíveis. Estes outros exemplos tornaram dificultosa a leitura e análise comparada dos resultados obtidos pelo universo de respondentes.

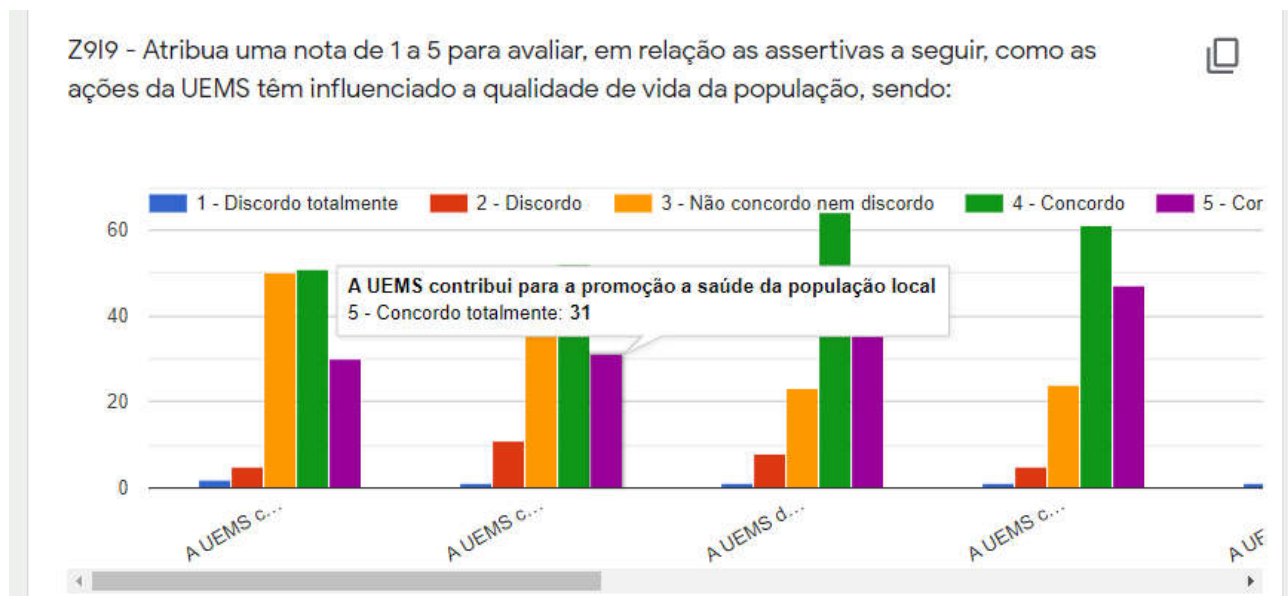


Figura 2 – Exemplo de coleção de gráficos gerados automaticamente para questões em que foi adotada a Escala Likert para julgar diferentes afirmativas. Nesta figura é possível observar que a janela pop-up com informação dos valores correspondentes à coluna de cor roxa, a qual revela um dado bruto, diferente dos gráficos de formato pizza que apresentavam dados percentuais em relação à amostra de respondentes. Algumas questões tiveram 104 gráficos, cujas informações foram manualmente transcritas para outras planilhas, evidenciando elevado gasto de tempo e trabalho dos membros para análise das questões.

É importante destacar que as respostas colhidas pelo formulário eletrônico durante o ciclo anterior estarão seguramente arquivadas no *Google Drive*, uma vez que a integração das ferramentas do *Google* e dos dados gerados estarão armazenadas no Servidor do *Google*. Este mecanismo de armazenamento possui a vantagem de compartilhamento instantâneo a qualquer usuário com conta *Google* além de poder

ser

trabalhado de modo colaborativo, desde que os autores concedam permissão/acesso aos usuários. Entretanto, será desafiador vincular e cruzar as informações produzidas por um novo formulário para o ciclo atual 2022-2025. Caso esta ação não seja permitida, acarretará numa limitação de análise multitemporal dos itens que serão avaliados no atual ciclo e, portanto, permanece o desejo de construção de uma ferramenta institucional capaz de minimizar os problemas e limitações observadas durante a coleta e análise dos resultados com a utilização do *Google Forms*.

3.5 Descentralização do processo de autoavaliação

Uma das características dos integrantes da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e da Comissão Executiva de Apoio (CEA) diz respeito a maior vinculação com a sede da universidade em Dourados. Tendo em vista que a secretaria da CPA se situa nesta unidade, historicamente falando, essas comissões sempre tiveram uma maior participação de técnicos e de docentes lotados nesta unidade em destaque. Dentre o total de técnicos da educação superior que fazem parte das comissões citadas, apenas um não pertence a sede. Em se tratando dos docentes, dois dentre cinco não pertencem a sede.

Em decorrência a este aspecto intrínseco a composição das comissões, ponderou-se que o processo de construção do questionário de autoavaliação foi altamente influenciado pela perspectiva e experiência daqueles que se inserem nos trâmites administrativos da Unidade de Dourados. Ademais, o processo de autoavaliação e de proposição de medidas que visam a melhoria das atividades acadêmicas e de gestão, pode ter contemplado de forma mais explícita as demandas e problemas que permeiam a realidade da sede administrativa.

Tendo isso em vista, argumenta-se que o processo de autoavaliação inerente ao ciclo 2019-2021 pode ter enfatizado uma abordagem de autoavaliação realizada pelas lentes daqueles que estão envolvidos com a alta cúpula da gestão, dirimindo a realidade do ambiente socioeconômico em que as demais unidades universitárias se inserem, as características específicas que determinam o ambiente acadêmico e administrativo, bem como as peculiaridades que permeiam o tratamento dos problemas e o fornecimento de soluções para os gargalos locais.

Admitindo que a percepção local se constitui em um componente essencial e que agregaria informações importantes para a dinâmica de trabalho da CPA, a comissão responsável pelo ciclo atual concluiu que uma maior inserção e colaboração de representantes da comunidade docente, discente e de técnicos administrativos das Unidades Universitária da UEMS poderia contribuir sobremaneira para um salto qualitativo em termos de experiência de autoavaliação institucional. Por esse motivo, deve-se pensar em mecanismos que propiciem essa inserção, além de uma proposta de adicionar aos instrumentos regulatórios uma redação que garanta a possibilidade de ter representantes oficiais nas UUs.

4 PLANEJAMENTO DO CICLO 2022-2024

4.1 Cronograma e Dinâmica de Trabalho

cronograma apresentado abaixo, foi discutido e aprovado pela CPA/UEMS no início do ciclo 2022/2024. Trata-se de um conjunto de ações e temas previamente definidos com significância e foco nas principais demandas para a preparação de uma comissão coesa para a realização de todas as etapas que envolvem o processo de autoavaliação institucional.

Neste cronograma destacam-se algumas ações voltadas ao crescimento quantitativo e qualitativo das comissões, a discussão e aprovação da Resolução institucional da UEMS para a CPA. Durante o período também serão realizados estudos das diretrizes do SINAES, revisão minuciosa do questionário aplicado no ciclo anterior para adequação, melhoria das questões e ajuste do formato de abordagem dos principais temas identificados na avaliação.

Quadro 2 – Cronograma de atividades do Ciclo 2022-2024

	2022												2023												2024											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Elaboração do Relatório Parcial do primeiro ano do ciclo 2022-2024.	X	X	X																																	
Reuniões conjuntas CPA e CEA para apresentação, revisão e aprovação do Relatório Parcial do primeiro ano do ciclo 2022-2024.			X																																	
Protocolo do Relatório Parcial do primeiro ano do ciclo 2022-2024 perante o e-mec.																																				
Reuniões conjuntas CPA e CEA para apresentação e aprovação da minuta de alteração da Resolução COUNI n. 399.			X	X																																
Estudo das Diretrizes do SINAES.				X	X																															
Revisão e atualização do questionário aplicado no ciclo 2019-2021.						X	X	X	X																											
Reuniões conjuntas CPA e CEA para discussão e aprovação do questionário e da metodologia de aplicação.									X	X	X																									
Elaboração do Relatório Parcial no segundo ano do ciclo 2019/2021.									X	X																										
Pré-teste e ajustes do questionário.														X	X																					
Reunião conjunta CPA e CEA para discussão e aprovação do															X																					

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição e Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

4.2.2 Estratégia de sensibilização para aplicação do questionário

O Ciclo 2019-2021 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) se constituiu nesse período mediante uma configuração organizacional de atividades que estrategicamente buscou fomentar uma metodologia participativa, da qual se conformou por ações de planejamento via reuniões com representantes docentes, representantes técnico-administrativos, representantes discentes, representante da sociedade civil organizada e os membros da Comissão Executiva de Apoio (CEA).

A partir dessa configuração, a CPA promoveu sistematicamente ações de sensibilização dos grupos participantes no período de maio a julho de 2021, no sentido de incentivar a colaboração dos mesmos no preenchimento dos questionários, de modo a favorecer todo o processo de autoavaliação institucional objetivando com isso obter percepções referentes a toda a comunidade acadêmica em relação configuração atual da UEMS. Desse modo, a CPA diligenciou a coordenação, o planejamento, implantação e desenvolvimento de ações voltadas ao processo de autoavaliação da Universidade, respondendo em conformidade com os princípios e diretrizes definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

4.3 Reuniões Ordinárias

As reuniões ordinárias ocorrerão prioritariamente nas segundas quartas-feiras de cada mês, no período matutino. Vale lembrar que, caso haja necessidade maior de alteração de datas e horários destas reuniões, os membros serão previamente informados.

De posse do cronograma estabelecido, os encontros ocorrerão em ambiente virtual por acesso institucional ao Google Meet, que possibilitará a gravação das reuniões para confecção de atas e acesso assíncrono aos membros impossibilitados de participação em tempo real.

As reuniões terão como tática o pré-trabalho antes de cada encontro, cujo foco do assunto será reforçado aos membros das comissões com tarefas referentes ao tema que será tratado, assim como o uso de lembretes e informações complementares antes da data agendada.

Cada reunião terá horário limite definido em seu início, além de um roteiro muito claro e direcionado aos objetivos a serem alcançados. As discussões terão prioritariamente foco no material disponibilizado e tema estabelecido.

Espera-se que as os temas e objetivos direcionados à preparação dos membros das comissões permitam trazer resultados sólidos para todos os processos necessários à realização da autoavaliação institucional deste novo ciclo.

4.4 Proposição de Reestruturação Normativa e Organizacional da CPA e CEA

Entende-se que a atual estrutura regulamentada para a CPA da UEMS, composta por 9 membros com representatividade docente, técnico-administrativa, discente, da sociedade civil e Pró-reitoria de Administração e Planejamento cujos trabalhos recebem o apoio da Comissão Executiva de Apoio (CEA), têm apresentado limitações de representatividade e sobrecarga de trabalho durante os principais processos de construção, aplicação e análise das autoavaliações. Por se tratar de uma universidade multicampi (denominado de Unidades Universitárias – U.U., com total de 15 unidades e 6 polos EAD), há disparidade de representatividade na atual composição, a qual se reflete nos momentos de construção e análise dos processos de autoavaliação pelo grupo.

Segue abaixo os itens que se propõe alteração.

4.4.1 Da estrutura, composição, exercício e mandato

Com o objetivo de fortalecer a Comissão Central será ampliada a representatividade em mais um membro passando de dois (2) para três (3) nas vagas de corpo docente, técnico-administrativo, discente e de 1 (1) para dois (2) membros da sociedade civil. A fim de garantir a participação e representatividade de membros de todas as U.U., a formação de Comissões Locais será proposto a seguinte estrutura:

Art. As Comissões Locais serão formadas por:

I - 01(um) representante do corpo docente local;

II – 01(um) representante do corpo técnico-administrativo local;

III – 01(um) representante do corpo discente local;

IV – 01(um) representante da sociedade civil organizada local; e

V – pelo Gerente da respectiva Unidade Universitária.

Entende-se que o processo de escolha da comissão central e Locais serão eleitos por seus pares a fim de garantir a transparência do processo e estimular a livre participação de seus membros.

4.4.2 Das atribuições das comissões Central, Locais e Executiva

Ao se propor a formação das Comissões Locais, destaca-se o papel que esta irá desempenhar nos trabalhos da CPA e, portanto, apresenta-se as competências do coordenador e membros no texto abaixo:

Art. Compete ao Coordenador da Comissão local:

- I - convocar e presidir as reuniões de trabalho da Comissão Local;*
- II - representar a Comissão Local nas reuniões convocadas pela Comissão Central;*
- III - disponibilizar as informações referentes à sua Unidade Universitária; e*
- IV - coordenar a elaboração do relatório de avaliação institucional com os resultados de sua UU.*

Art. Compete às Comissões Locais:

- I - sensibilizar e preparar a comunidade acadêmica para os processos de Autoavaliação Institucional;*
- II - desenvolver o processo de autoavaliação nas Unidades Universitárias;*
- III - organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;*
- IV - sistematizar e prestar as informações solicitadas, sobre a autoavaliação, referentes à sua Unidade Universitária;*
- V - promover a publicização e discussão dos resultados em sua Unidade Universitária.*

4.4.3 Da Administração, do Funcionamento e das Reuniões

Uma importante alteração no documento institucional referente à CPA que se estima efetuar, trata especificamente da atribuição legal de carga horária efetiva para os membros participantes das comissões. No presente, os membros eleitos para a Comissão Central e CEA, não possuem abertura de lançamento de carga horária mínima para a participação das reuniões e atividades da CPA, fato este que resulta em frequente desistências dos cargos, baixa frequência nas reuniões e limitado envolvimento frente às inúmeras atribuições regulares que todos os membros possuem.

Diante deste cenário, entende-se que há uma real necessidade de regulamentação jurídica institucional para atribuição de carga horária a todos os participantes com objetivo central de garantir a todos os membros a contabilização de horas para a participação nas reuniões ordinárias motivando o envolvimento e contribuição dos membros em suas referidas comissões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar as experiências vivenciadas pela equipe da CPA e CEA da UEMS, mediante a execução do processo autoavaliativo no ciclo 2019-2021 e frente aos múltiplos desafios enfrentados para a sua realização, em especial à utilização maciça de ferramentas e ambientes virtuais, e dos resultados (positivos e negativos) obtidos, entende-se que para o momento é essencial implementar estratégias no ciclo atual objetivando a promoção da cultura avaliativa com maior participação da comunidade acadêmica, do reconhecimento da importância de todo o processo para a melhoria institucional, bem como de um planejamento estratégico e assertivo de fortalecimento da divulgação dos resultados do processo autoavaliativo.

retorno às atividades presenciais em 2022 retratam marcas da pandemia Covid-19, cuja evasão sinaliza o baixo número de matrículas e a queda dos inscritos no vestibular. Concomitantemente os novos desafios corroboram com a necessidade de ampliar os trabalhos de divulgação dos resultados obtidos no processo autoavaliativo anterior, com vistas a minimizar as fragilidades apontadas nas diferentes dimensões analisadas.

Considera-se, portanto, que as ações voltadas para disseminação de uma cultura de autoavaliação se constituam como autênticos elementos estratégicos para este ciclo que, por sua vez, estas ações demandarão durante todo o período um trabalho incisivo de comunicação com todos os segmentos participativos, tendo tal compreensão como uma dinâmica que deve ser constante nos ciclos autoavaliativos, no sentido, inclusive de se promover a tonificação desde os processos de autoavaliação específicos dos cursos de graduação, buscando com isso uma prática mais imperativa, que se repercuta naturalmente e que promova a sensibilização e participação da comunidade acadêmica, tais como docentes, discente e técnicos administrativos.

Os temas apresentados e discutidos neste relatório parcial demonstram ainda o amadurecimento de elementos-chave para os trabalhos da CPA, os quais definem demandas relacionadas às melhorias fundamentais para fortalecer o processo autoavaliativo diante da comunidade acadêmica, sendo esta composta por aqueles que ainda possuem algum vínculo com a instituição, e também a sociedade em geral, por exemplo, os egressos e a comunidade externa, grupos estes que se configuram agentes intrínsecos a todo desenvolvimento do processo.

Diante das constatações evidenciadas, espera-se que as fragilidades internas sejam superadas neste ciclo e que os resultados futuramente obtidos possam ser cada vez mais profícuos à dinâmica da gestão institucional.

Por fim, ao considerar a relevância da difusão dos resultados dos ciclos de autoavaliação e dos produtos gerados, que este documento será disponibilizado e difundido para a comunidade acadêmica em ambiente digital na página da CPA, no site institucional, disponível no link: (http://http://www.uems.br/comissao_avaliacao/relatorio_autoavaliacao).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 fev. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 2004.

BRASIL. **Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65, de 9 de outubro de 2014**. Institui o Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF: INEP/DAES/CONAES, 2014.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, 2016.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 017, de 19 de julho de 2001. Define os encargos e os limites mínimos de carga horária de aulas dos docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: UEMS, 2001.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução COUNI-UEMS Nº 303, de 19 de junho de 2006**. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: UEMS, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução COUNI-UEMS Nº 399, de 3 de julho de 2012. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - CPA/UEMS e revoga a Resolução COUNIUEMS Nº 303, de 19 de junho de 2006. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, n. 8.232, p. 39, 3 jul. 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021 – 2025**. Dourados, MS: UEMS, 2021a. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/proap/planejamento/1_2021-02-04_14-55-42.pdf. Acesso em: 6 nov. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2021 – 2025**. Dourados, MS: UEMS, 2021b. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/proap/planejamento/2_2021-02-04_14-55-42.pdf. Acesso em: 6 nov. 2021.